

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.11.606/2020

"DECRETA LUTO OFICIAL"

Considerando o falecimento da Sra. SÔNIA APARECIDA SÁTIRO, ocorrido na manhã do dia 20 de junho de 2020;

Considerando que a Sra. Sônia era profissional da educação, dedicada e respeitada e, atualmente, trabalhava como Diretora da EMEF Marizete Venâncio do Nascimento;

Considerando que o luto e as homenagens oficiais consistem numa das formas de manifestar, pública e oficialmente, a dor, a lembrança e o respeito pelo falecimento da Diretora Sônia;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da Sra. SÔNIA APARECIDA SÁTIRO, devendo a bandeira do Município de São Mateus ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal e nas repartições públicas do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal º 11.606/2020

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

dois mil e vinte (2020).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 20 (vinte) dias do mês de junho (06) do ano de

DANIAL SANTANA BARBOSA

Profeto Municipa